



BOA VISTA

Segunda-feira
06 de Fevereiro
de 2023

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0236/P, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o disposto no art. 88, II, § 2º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a cessão do servidor Anderson Marques Trindade, Auxiliar, Matrícula 25693, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura, à Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, pelo prazo de 2 anos, a contar de 2 de fevereiro de 2021, sem ônus para o Cessionário, conforme o Processo nº 022920/2021.

Boa Vista - RR, em 1º de fevereiro de 2023.

Cassio Murilo Gomes
Prefeito em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0237/P, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o disposto no art. 88, II, § 2º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a cessão do servidor Anderson Pimentel da Silva, Auxiliar, Matrícula 27038, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura, à Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, pelo prazo de 1 ano, a contar de 2 de fevereiro de 2021, sem ônus para o Cessionário, conforme o Processo nº 022916/2021.

Boa Vista - RR, em 1º de fevereiro de 2023.

Cassio Murilo Gomes
Prefeito em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0238/P, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado interinamente o senhor Cezar Carlos Soto Riva, para responder pelo cargo em comissão de Nível de Direção Superior, de Secretário Municipal, Símbolo DS-1, cumulativamente com o cargo de Secretário Adjunto, Símbolo AS-1, ambos da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, em razão de usufruto de férias do titular, no período de 19.1.2023 a 17.2.2023.

Boa Vista - RR, em 1º de fevereiro de 2023.

Cassio Murilo Gomes
Prefeito em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0239/P, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o disposto no art. 88, II, § 2º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a cessão do servidor Tiago de Lima Belon, Auxiliar, Matrícula 25648, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura, à Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, pelo prazo de 1 ano, a contar de 2 de fevereiro de 2022, sem ônus para o Cessionário, conforme o Processo nº 023783/2021.

Boa Vista - RR, em 2 de fevereiro de 2023.

Cassio Murilo Gomes
Prefeito em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0240/P, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o disposto no art. 88, I, § 2º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a cessão da servidora Vanessa Danielle da Silva Santos, Agente de Articulação, Matrícula 953070, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura, à Câmara Municipal de Boa Vista - CMBV, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Imprensa Radiofonia, pelo período de 1 ano, a contar de 9 de fevereiro de 2023, sem ônus para o Cessionário, conforme o Processo nº 001107/2023.

Boa Vista - RR, em 3 de fevereiro de 2023.

Cassio Murilo Gomes
Prefeito em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**PORTARIA Nº 007/P, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de **PREFEITO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso II, "c", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Designar: Arlisson Tobias da Silva, Denison Almeida de Souza, Deusiane Ferreira Costa Gouveia, Edinho Batista de Souza, Eliandro Pereira de Souza, Erdineisson Silva de Souza, Marizete de Souza e Noélia Alves da Silva, para comporem a Comissão Mista para Estudo Prévio da Concepção do Projeto Arquitetônico do Centro Indígena, a ser construído na cidade de Boa Vista - Roraima.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 2 de fevereiro de 2023.

Cassio Murilo Gomes
Prefeito em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**ERRATA**

Documento nº 00000.9.029547/2023
Assunto: Designação de servidor - FG da SMEC
Servidora: Jessica Batista de Azevedo

No Decreto nº 0113/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 5789, de 18 de janeiro de 2023.

Onde se lê: Vice Gestor de Unidade Escolar - FGVDE;

Leia-se: Vice Gestor de Unidade Escolar - FGVDE/
PORTE 5.

Boa Vista - RR, em 2 de fevereiro de 2023.

Cassio Murilo Gomes
Prefeito em exercício

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº. 003024/2022/PGM
Espécie: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 00187/2022/PGM**

Objeto: O presente termo aditivo de acréscimo será de R\$ 1.420,00 (um mil, quatrocentos e vinte reais), correspondente ao percentual de 24,90% (vinte e quatro vírgula noventa por cento) sobre o valor global do contrato n. 187/2022/PGM.

Unidade Orçamentária: 020301, Funcional Programática: 04.122.0007.2011, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: Honorários.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATADA: INDÚSTRIA DE BEBIDAS ÁGUA BOA LTDA-EPP

Data de Assinatura: 31 de janeiro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE
LICITAÇÕES E COMPRAS**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 011/2023 - Registro de Preços
Processo nº 006309/2022 -SEMGES

Objeto: Eventual contratação de empresa especial-

PODER EXECUTIVO**Prefeito**

Arthur Henrique Brandão Machado

Vice-Prefeito

Cassio Murilo Gomes

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

Controladoria Geral do Município

Wilker Vieira da Costa

Consultor Geral

Emilson Pinheiro Coelho Neto

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Governo - SMGOV

Lairto Estevão de Lima Silva

Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC

Cláudio Galvão dos Santos

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Lincoln Oliveira da Silva

Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC

Maria Consuelo Sales Silva

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

Regiane Batista Matos

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Marcelo Hipólito Moreira Neto

Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Nathalia Mimosa Cortez Diogenes

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEFP

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e

Assuntos Indígenas - SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP

Thiago Fernandes Amorim

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Alexandre Pereira dos Santos

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Paulo Ronison Amorim de Souza

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Jullyerre Pablo Lima da Silva

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

Antonio Celso de Paula Albuquerque Filho

Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Andréia Neres Ferreira

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Sérgio Pillon Guerra

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa

Vista - FETEC

José Diego da Silva

Agência Reguladora Municipal -

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diretora

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

lizada no fornecimento de material de consumo – material escolar e didático para o ano letivo de 2023.

Entrega das Propostas: a partir de 06/02/2023 às 9h (Horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das Propostas: 16/02/2023 às 09h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

Início da Disputa: 16/02/2023 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.licitacoes-e.com.br, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Gabrielle Pinto de Oliveira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 112/2022-Registro de Preços
Processo nº 024520/2021 – SMSA

Homologo o Pregão Eletrônico nº 112/2022, Processo nº 024520/2021 – SMSA, que tem como objeto: Eventual aquisição de material médico hospitalar na especialidade de Material Antissépticos, Desinfetantes e Esterilizantes, para atendimento anual – exercício 2022, das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, cuja adjudicação dos itens 7 e 29 foram a favor da empresa SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 06.065.614/0001-38 pelo valor total de R\$ 356.296,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, duzentos e noventa e seis reais), os itens 3, 4, 5 e 6 foram a favor da empresa CENTRALMIX COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 09.222.411/0001-04 pelo valor total de R\$ 679.000,00 (seiscentos e setenta e nove mil reais), os itens 1, 2, 13 e 15 foram a favor da empresa MAURO DOS SANTOS FILHO - ME, CNPJ nº 16.611.943/0001-90 pelo valor total de R\$ 90.229,50 (noventa mil, duzentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos), os itens 16, 30, 31, 32 e 33 foram a favor da empresa G.M. VALÊNCIA PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ nº 23.420.875/0001-48 pelo valor total de R\$ 226.852,50 (duzentos e vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), o item 12 foi a favor da empresa VIVA CARE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 24.562.614/0001-25 pelo valor de R\$ 21.939,00 (vinte e um mil, novecentos e trinta e nove reais), o item 22 foi a favor da empresa BML HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 27.187.758/0001-37 pelo valor de R\$ 48.289,50 (quarenta e oito mil, duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos) e os itens 23 e 24 foram a favor da empresa QUALINORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 39.451.696/0001-08 pelo valor total de R\$ 42.623,00 (quarenta e dois mil, seiscentos e vinte e três reais), perfazendo o valor total dos itens de R\$ 1.465.229,50 (um milhão, quatrocentos e sessenta e cinco mil, duzentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos). Informo ainda que os itens 8, 9, 10, 12, 14, 18, 19, 20, 21 e 28 procederam FRACASSADOS, e os itens 11, 25 e 26 procederam DESERTOS.

Boa Vista/RR, 23 de janeiro de 2023.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 0022754/2022-SMAAI
TOMADA DE PREÇOS nº 013/2022

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO
Nº. 022754/2022-SMAAI, TOMADA DE PREÇOS nº 013/2022,
tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA A

CONSTRUÇÃO DE CASA DE FARINHA DE BATATA DOCE, NO
MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR., a favor da empresa CA-
PITAL CONSTRUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ:
22.890.123/0001-88), por ter apresentado menor preço no
valor de R\$ 1.632.643,33 (um milhão, seiscentos e trinta e
dois mil, seiscentos e quarenta e três reais e trinta e três
centavos), do tipo menor preço empreitada por preço glo-
bal.

Boa Vista – RR, 02 de fevereiro de 2023.

Cezar Carlos Soto Riva
Secretário Municipal de Agricultura
e Assuntos Indígenas – Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 279/2022 - Registro de Preços
Processo nº 019487/2022 - SMEC

O Município de Boa Vista – RR, através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº 102 – E/2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 5734, de 25/10/2022, comunica a quem interessar que após conhecer o recurso interposto pela empresa N. N. COMERCIO INDUSTRIA E SERVICOS EIRELI no lote 1, fulcrado na resposta da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, julga IMPROCEDENTE o recurso apresentado. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos a disposição dos interessados, e os demais atos deverão ser acompanhados por meio do sistema de licitações-e <https://www.licitacoes-e.com.br>.

Paulo Roberto D'Oliveira Santos
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 249/2022 – REGISTRO DE PREÇO
Processo nº 009886/2022 – SMST

O Município de Boa Vista, através de sua Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito – SMST, torna público que o Processo nº 009886/2022, Pregão Eletrônico nº 249/2022, foi REVOGADO por interesse da Administração Pública, em cumprimento aos requisitos legais previstos no art. 49, “Caput”, da Lei nº. 8.666/93. A decisão na íntegra, encontra-se acostada ao Processo, à disposição dos interessados.

Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal de Segurança Urbana
e Trânsito – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

ATO SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 112/2022
Processo nº 024520/2021 – SMSA

O Secretário Municipal de Saúde – ADJUNTO, em cumprimento ao disposto na lei 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo nº 024520/2021 – SMSA, tendo como objeto Registro de Preços para a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR NA ESPECIALIDADE MATERIAL ANTISSEPTICOS, DESINFETANTES E ESTERILIZANTES, PARA ATENDIMENTO ANUAL – EXERCÍCIO 2022, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA, cuja adjudicação dos itens 7 e 29 foram a favor da empresa SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 06.065.614/0001-38 pelo valor total de R\$ 356.296,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, duzentos e noventa e seis reais), os itens 3, 4, 5 e 6 foram a favor da empresa CENTRALMIX COMERCIAL LTDA, CNPJ

nº 09.222.411/0001-04 pelo valor total de R\$ 679.000,00 (seiscentos e setenta e nove mil reais), os itens 1, 2, 13 e 15 foram a favor da empresa MAURO DOS SANTOS FILHO - ME, CNPJ nº 16.611.943/0001-90 pelo valor total de R\$ 90.229,50 (noventa mil, duzentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos), os itens 16, 30, 31, 32 e 33 foram a favor da empresa G.M. VALENCIA PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ nº 23.420.875/0001-48 pelo valor total de R\$ 226.852,50 (duzentos e vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), o item 12 foi a favor da empresa VIVA CARE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 24.562.614/0001-25 pelo valor de R\$ 21.939,00 (vinte e um mil, novecentos e trinta e nove reais), o item 22 foi a favor da empresa BML HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 27.187.758/0001-37 pelo valor de R\$ 48.289,50 (quarenta e oito mil, duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos) e os itens 23 e 24 foram a favor da empresa QUALINORTE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 39.451.696/0001-08 pelo valor total de R\$ 42.623,00 (quarenta e dois mil, seiscentos e vinte e três reais), perfazendo o valor total dos itens de R\$ 1.465.229,50 (um milhão, quatrocentos e sessenta e cinco mil, duzentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos). Informo, ainda, que os itens 8, 9, 10, 12, 14, 18, 19, 20, 21 e 28 procederam FRACASSADOS, e os itens 11, 25 e 26 procederam DESERTOS.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico no NUP: 039117/2023 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo nº. 027052/2022 - SMEC, referente a contratação direta para aquisição de livros e materiais do Programa de Ensino Estruturado do Instituto Alfa e Beto (IAB), para atender alunos, professores e coordenadores pedagógicos da Rede Municipal de Ensino no ano letivo de 2023, em favor do INSTITUTO ALFA E BETO CNPJ: 08.458.084/0001-13, pelo valor total de R\$ 8.314.379,00 (oito milhões, trezentos e quatorze mil, trezentos e setenta e nove reais), enquadra-se no Art. 25, inciso I da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Inexigibilidade deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias a senhora Secretária Municipal de Educação e Cultura, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia do ato.

Boa Vista-RR, 03 de Fevereiro de 2023.

Cláudio Galvão dos Santos
Presidente da CPL

Beatriz da Conceição Bezerra Francisco Jhonattan dos Santos Timóteo
Membro da CPL Membro da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Inexigibilidade originada do Processo nº. 027052/2022 - SMEC, com solicitação de origem da SMEC.

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº. 022754/2022-SMO
TOMADA DE PREÇOS nº 013/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA A CONSTRUÇÃO DE CASA DE FÁRINHA DE BATATA DOCE, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.

RETIFICAÇÃO

O Município de Boa Vista por meio da Comissão Permanente de Licitação, vem retificar as publicações re-

ferentes aos COMUNICADOS veiculados no dia 25/11/2022, Diário Oficial do Município, edição 5753, página 01, no dia 05/01/2023, Diário Oficial do Município, edição 5780, página 117 e no dia 16/01/2023, Diário Oficial do Município, edição 5787, página 01.

Onde se lê: "... " ...PROCESSO 022754/2022 - SMO..."

Leia - se: "...PROCESSO 022754/2022 - SMAAI..."

As demais informações permanecem inalteradas.

Boa Vista - RR, 03 de fevereiro de 2023.

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Licitações e Compras - SMLIC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0154/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar o afastamento da servidora Erica Patrícia Cavalcante Barbalho, Analista Municipal - Médico Pediatra, em razão de deslocamento à Belém, para participar da Pós-Graduação em Excelência Operacional na área da saúde, no período de 18/01/2023 a 22/01/2023, com ônus para este município, conforme discriminado abaixo:

DIAS	VALOR DIÁRIA	VALOR BRUTO
4,5	R\$ 681,20	R\$ 3.065,40

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 0080/2023-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 5789, de 18 de janeiro de 2023, no que se refere a senhora Laudinéia Barros da Costa Bonfim.

Boa Vista - RR, em 2 de fevereiro de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0155/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o parágrafo 1º, do Art. 86, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012, e considerando o teor do Processo nº 022951/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 170/2022-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 5564, de 14 de fevereiro de 2022, que concedeu Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, à servidora Elinan de Oliveira Gomes, Professor, Matrícula 16595, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 2 de fevereiro de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 0156/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 06 de janeiro de 2009, e art.136, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Marcelo Silva Magalhães, Assistente Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 848355, Adriana da Costa Silva, Assistente Técnico Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 25129 e Joyce Sobral de Oliveira, Assistente Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 25013, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa, destinada a apurar, no prazo de 30 dias, os fatos de que trata o Processo nº 014174/2022, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 2 de fevereiro de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 0157/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e art. 85, da Lei Complementar nº. 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Fabiano Almeida Sousa, Assistente, Matrícula 25042, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 3 meses, referente ao terceiro quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 1º.2.2023 a 1º.3.2023 e 1º.2.2024 a 1º.4.2024, conforme o Processo nº 000353/2023.

Boa Vista - RR, em 2 de fevereiro de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 0158/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e art. 85, da Lei Complementar nº. 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Maria Helena Rufino de Azevedo, Assistente Social, Matrícula 130557, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao primeiro quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 30.1.2023 a 17.2.2023 e 2.5.2023 a 27.5.2023, conforme o Processo nº 001034/2023.

Boa Vista - RR, em 2 de fevereiro de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 0159/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o art. 82, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Delizarda Sampaio da Silva, Técnico Municipal/Assistente Administrativo, Matrícula 27666, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro, sem remuneração, pelo prazo de dois anos, a contar de 28 de janeiro de 2023, conforme o Processo nº 000752/2023.

Boa Vista - RR, em 2 de janeiro de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 0160/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021;

Considerando o teor da Ata de Saúde expedida pela Junta Médica do Município de Boa Vista no Processo nº 017455/2022 e com base no art. nº 24, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar a servidora Sonia Maria Gurgel dos Santos, Professora, Matrícula nº 25914, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura, para que passe a exercer o cargo de Assistente Técnico, área: Assistente Administrativo, pelo período de 180 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 2 de fevereiro de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 0161/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Romilda da Silva Damascena, para responder pelo cargo em comissão de Nível de Assessoramento, de Gerente de Aposentadorias e Pensões, Símbolo AS-4, cumulativamente com cargo de Gerente de Controle e Benefícios, ambos do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, em substituição a servidora Cintia Madalena Pereira Casarin, em razão de usufruto de férias, no período de 30.1.2023 a 8.2.2023.

Boa Vista - RR, em 2 de fevereiro de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0162/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Nayra da Silva Moura, matrícula 954715, Lilyamara Lima Vilhena, matrícula 846805 e Hatsue Osawa Amorim, matrícula 845003, para comporem a Comissão de avaliação das amostras e elaboração de Parecer Técnico a serem apresentados no Pregão Eletrônico nº 307/2022/SMAG, Processo Administrativo nº 21080/2022/SMAG, o qual tem como objeto a "Eventual Contratação de Empresa de Fornecimento de Lanches, Refeições, Serviços de Coffee Break e Coquetel, para atender a Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG.

Boa Vista - RR, em 2 de fevereiro de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0163/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, e, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a dispensa do serviço no dia 27 de outubro de 2022, da servidora Aline Azevedo dos Santos, Técnico Municipal/Agente de Articulação, Matrícula nº 953222, do quadro de pessoal desta prefeitura, por motivo de convocação pela Justiça Eleitoral para laborar no 1º turno das Eleições Gerais de 2022.

Boa Vista - RR, em 2 de fevereiro de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0164/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e art. 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Cosme Alves Delmiro, Técnico Municipal/Técnico em Saúde Bucal, Matrícula 29662, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao segundo quinquênio, a serem usufruídos no período de 1º.2.2023 a 17.3.2023, conforme o Processo nº 027954/2022.

Boa Vista - RR, em 2 de fevereiro de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0165/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e art. 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Anderson dos Santos Barros, Analista Municipal/Enfermeiro, Matrícula 847554, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao primeiro quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 14.2.2023 a 5.3.2023 e 17.4.2023 a 11.5.2023, conforme o Processo nº 027847/2022.

Boa Vista - RR, em 2 de fevereiro de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0166/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e art. 85, da Lei Complementar nº. 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor José Ronaldo André Agostinho, Técnico Municipal/Assistente, Matrícula 25021, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 3 meses, referente ao terceiro quinquênio, a serem usufruídos no período de 3.8.2023 a 3.11.2023, conforme o Processo nº 025756/2022.

Boa Vista - RR, em 2 de fevereiro de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0167/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, VI e 86, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Jonas Juarez Silveira Araujo, Técnico Municipal/Assistente Administrativo, Matrícula nº 953160, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, pelo prazo de 3 anos, a contar de 1º de janeiro de 2023, conforme o Processo nº 027514/2022.

Boa Vista - RR, em 2 de fevereiro de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 0168/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o art. 81, parágrafos 1º e 2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Rosana do Nascimento Silva, Auxiliar, Matrícula nº 27205, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença por motivo de doença em pessoa da família, com remuneração, no período de 19.10.2022 a 17.12.2022, conforme o Processo nº 025173/2022.

Boa Vista - RR, em 2 de fevereiro de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 0169/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o art. 81, parágrafos 1º e 2º, incisos I, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Andressa Sampaio Oliveira, Assistente/Grupo Especial/Educador Social, Matrícula nº 953382, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Prorrogação de Licença por motivo de doença em pessoa da família, com remuneração, no período de 21.1.2022 a 19.2.2022, conforme o Processo nº 001836/2022.

Boa Vista - RR, em 2 de fevereiro de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 0170/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e art. 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Nayara Sampaio dos Santos, Assistente Técnico, Matrícula 130529, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao primeiro quinquênio, a serem usufruídos no período de 21.8.2023 a 4.10.2023, conforme o Processo nº 027902/2022.

Boa Vista - RR, em 3 de fevereiro de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 0171/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e art. 85, da Lei Complementar nº. 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Soraia Ribeiro Silva Medeiros, Médico Pediatra, Matrícula 29639, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao primeiro quinquênio, a serem usufruídos no período de 13.3.2023 a 26.4.2023, conforme o Processo nº 027991/2022.

Boa Vista - RR, em 3 de fevereiro de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 0172/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e art. 85, da Lei Complementar nº. 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Leilane Araújo Corêa, Auxiliar Municipal/Auxiliar Serviços Diversos, Matrícula 26812, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao segundo quinquênio, a serem usufruídos no período de 1º.3.2023 a 14.4.2023, conforme o Processo nº 026032/2022.

Boa Vista - RR, em 3 de fevereiro de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 0173/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 003/E, publicado no DOM nº 2367, de 06 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 136, 141 e 142, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Marcio Marcelo Muniz, Assistente Técnico, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 27830, Sharinne Allanne de Jesus Avero, Assistente Técnico, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 26278 e Ivanilde Silva Almeida, Auxiliar Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 26250, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 60 dias, os fatos de que trata o Processo nº 013006/2022, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 3 de fevereiro de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 0174/2023 - SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 06 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 136, 141 e 145, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada através da Portaria nº 0015/2023-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 5781, de 6 de janeiro de 2023, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante, constantes do OFÍCIO Nº. 05/23/PAD Nº 015741/2023/SMAG/VOL.1.

Boa Vista - RR, em 3 de fevereiro de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 0175/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1611, de 02 de fevereiro de 2015, que trata da Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provedimento Efetivo dos Servidores da Prefeitura Municipal de Boa Vista, combinado com o Decreto nº 183/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 4541, de 14 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Graciana Consolata Rodrigues da Silva, Auxiliar, Matrícula 01890, do quadro de pessoal desta prefeitura, Progressão Funcional relativa ao interstício de 2.1.2021 a 1º.1.2023, passando-a da Classe/Referência C-13 para a Classe/Referência C-14, conforme o Processo nº 026484/2022.

Boa Vista - RR, em 3 de fevereiro de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PROCESSO Nº 00000.0.012607/2022
Assunto: Promoção por Titulação
Requerente: Angelita Maria Schimitz Silva

DECISÃO

[...]

11. Ante o exposto, considerando o não preenchimento dos requisitos legais previstos no Art. 2º, §1º, inciso IV, do decreto 179/E de 7 de Outubro de 2009 e com fulcro no Decreto n. 116/E, de 30 de setembro de 2021, INDEFIRO o pedido de concessão de Promoção por Titulação à servidora ANGELITA MARIA SCHIMITZ SILVA, Professor de Educ. Básica Especialista, matrícula n. 27271, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PROCESSO Nº 00000.0.027352/2022
Assunto: Promoção por Titulação
Interessado: Ieda Maria Barbosa Campelo

DECISÃO

[...]

9. Ante o exposto, considerando o não preenchimento dos requisitos legais previstos na lei n. 1.145/09, art. 16, §2º, II e com fulcro no Decreto n. 116/E, de 30 de setembro de 2021, INDEFIRO o pedido de concessão de Promoção por Titulação à servidora INDEFIRO o pedido de concessão de Promoção por Titulação à servidora IEDA MARIA BARBOSA CAMPELO, Professor, matrícula n. 26334, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Professor, matrícula n. 26334, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PROCESSO: 00000.0.000151/2023
ASSUNTO: Verbas Indenizatórias
REQUERENTE: Alan Freitas da Rocha

DECISÃO

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, RECONHEÇO como devida as Verbas Indenizatórias do ex-servidor ALÂN FREITAS DA ROCHA, matrícula n. 952059, Superintendente-A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas – Interina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PROCESSO: 00000.0.000345/2022
ASSUNTO: Verbas Indenizatórias
REQUERENTE: Nilton Feitosa de Souza

DECISÃO

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, RECONHEÇO como devida as Verbas Indenizatórias do ex-servidor NILTON FEITOSA DE SOUZA, matrícula n. 953454, Assessor 5-D, lotado na Secretaria Municipal de Licitações e Compras.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas – Interina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PROCESSO N. 00000.0.007856/2022
ASSUNTO: Auxílio-Natalidade
REQUERENTE: Monica Drielly Araujo Ribeiro

DECISÃO

[...]

7. Ante o exposto, considerando o não cumprimento dos requisitos legais, INDEFIRO o pedido de concessão auxílio-natalidade à servidora **MONICA DRIELLY ARAUJO RIBEIRO**, matrícula n. 853186, Técnico Municipal/Cuidador, com fulcro no art. 178, caput, da Lei Complementar Municipal n. 003/2012.

[...]

Boa Vista, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO: 00000.0.009868/2022
ASSUNTO: Verbas Indenizatórias
REQUERENTE: Edileusa da Silva Oliveira Holanda

DECISÃO

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, **RECONHEÇO** como devida as Verbas Indenizatórias da ex-servidora **EDILEUSA DA SILVA OLIVEIRA HOLANDA**, matrícula n. 26343, Professor de Ed. Básica Superior, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas – Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.010500/2022
ASSUNTO: Verbas Indenizatórias/Aposentadoria
REQUERENTE: Cristiane Rocha

DECISÃO

[...]

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, **RECONHEÇO** como devida as verbas indenizatórias à servidora aposentada **CRISTIANE ROCHA**, Professor, matrícula n. 28074, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas – Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.012034/2022
ASSUNTO: Verbas Indenizatórias
REQUERENTE: Ana Flávia de Souza Mendes

DECISÃO

[...]

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes nos autos e ante a ausência de impedimentos, **RECONHEÇO** as Verbas Indenizatórias da ex-servidora **ANA FLÁVIA DE SOUZA MENDES**, Agente Público Municipal 4, matrícula n. 957494, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas – Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.012051/2022
ASSUNTO: Verbas Indenizatórias
REQUERENTE: Júlio Cesar Gomes Souza

DECISÃO

[...]

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, **RECONHEÇO** como devida as verbas indenizatórias ao ex-servidor **JÚLIO CESAR GOMES SOUZA**, Superintendente – AP-2, matrícula n. 956275, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas – Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.012601/2022
Assunto: Verbas Indenizatórias
Requerente: Alex Cruz Herenio

DECISÃO

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes nos autos e ante a ausência de impedimentos, **RECONHEÇO** as Verbas Indenizatórias do ex-servidor **ALEX CRUZ HERENIO**, Professor Educação Básica Superior, matrícula 952909, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas – Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO: 00000.0.014101/2022
ASSUNTO: Verbas Indenizatórias
REQUERENTE: Jose Henrique de Oliveira Araujo

DECISÃO

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, **RECONHEÇO** como devida as Verbas Indenizatórias do ex-servidor **JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA ARAUJO**, matrícula n. 853023, Técnico Municipal/Cuidador, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas – Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.015469/2022
ASSUNTO: Verbas Indenizatórias
INTERESSADO: Giovani Oliveira Nascimento

DECISÃO

[...]

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes nos autos e ante a ausência de impedimentos, RECONHEÇO as Verbas Indenizatórias do ex-servidor GIOVANI OLIVEIRA NASCIMENTO, Assessor 4 – AS-4, matrícula n. 954360, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas – Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO: 00000.0.016471/2021
ASSUNTO: Verbas Indenizatórias
REQUERENTE: Eliana Almeida Marques

DECISÃO

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, RECONHEÇO como devida as Verbas Indenizatórias da ex-servidora ELIANA ALMEIDA MARQUES, matrícula n. 845418, Técnico Municipal/Assistente de Aluno, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas – Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.020525/2022
ASSUNTO: Auxílio-Natalidade
REQUERENTE: Rayana Fontinele Caetano Paiva

DECISÃO

[...]

6. Ante o exposto, considerando o não cumprimento dos requisitos legais, INDEFIRO o pedido de concessão auxílio-natalidade à servidora RAYANA FONTINELE CAETANO PAIVA, matrícula n. 956142, Assistente/Cuidador Escolar, com fulcro no art. 178, caput, da Lei Complementar Municipal n. 003/2012.

[...]

Boa Vista, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.021428/2022
ASSUNTO: Verbas Indenizatórias
INTERESSADO: Eden Paulo Picão Gonçalves

DECISÃO

[...]

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, RECONHEÇO como devida as verbas indenizatórias ao ex-servidor EDEN PAULO PICÃO GONÇALVES, Superintendente AP-2, matrícula n. 958838, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas – Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.021637/2022
ASSUNTO: Verbas Rescisórias – Vínculo Temporário
REQUERENTE: Keila Graciana de Lima

DECISÃO

[...]

13. Dessa forma, considerando os dispostos no Parecer n. 44/2022, no art. 6, incisos II e III, da Lei 1.217 de 24 de Dezembro de 2009, e no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, e com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, RECONHEÇO como devida a rescisão contratual da ex-servidora KEILÁ GRACIANA DE LIMA, matrícula n. 952222, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas – Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.022317/2022
ASSUNTO: Verbas Indenizatórias
INTERESSADO: Valdinei Gerônimo de Araújo

DECISÃO

[...]

7. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, RECONHEÇO como devida as verbas indenizatórias ao ex-servidor VALDINEI GERÔNIMO DE ARAÚJO, Agente Público Municipal 3, matrícula n. 44356, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Social.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas – Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO: 00000.0.027263/2022
ASSUNTO: Verbas Indenizatórias
REQUERENTE: Vilkson Cristian Moraes de Almeida

DECISÃO

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, RECONHEÇO como devida as Verbas Indenizatórias do ex-servidor VILKSON CRISTIAN MORAES DE ALMEIDA, matrícula n. 952318, Chefe de Divisão de Controle Imobiliário Empresarial, lotado na Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas – Interina

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 013/2023-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº.0714/P, de 05 de junho de 2020, publicado no DOM nº. 5146, e;

CONSIDERANDO as recomendações da 3ª Promotoria de Justiça Cível do Ministério Público Estadual do Estado de Roraima;

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar, conforme anexo único, os controles estatísticos mensais de entrada de animais capturados, adotados, eutanasiados/óbitos, esterilizados e outras intercorrências realizados pela Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Boa Vista – RR, referente ao mês de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, em 20 janeiro de 2023.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

ANEXO

RELATÓRIO MENSAL DAS AÇÕES DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOOSE

Mês	Animais de relevância epidemiológica recolhidos dos logradouros Públicos e domicílios e/ou abandonados na UVCZ				Castrações de Animais sob tutela da UVCZ			
	Cão		Gato		Cão		Gato	
	M	F	M	F	M	F	M	F
DEZEMBRO/2022	2	5	0	0	2	3	0	0
Sub-Total	7		0		5		0	
Total:	7				5			

Mês	Animais Eutanasiados com laudo Médico Veterinário da UVCZ				Óbitos de animais ocorridos durante o período de observação na UVCZ			
	Cão		Gato		Cão		Gato	
	M	F	M	F	M	F	M	F
DEZEMBRO/2022	0	0	0	0	0	2	0	0
Sub-Total	0		0		2		0	
Total:	0				2			

Mês	Animais adotados na rotina				Animais Aptos para Adoção			
	Cão		Gato		Cão		Gato	
	M	F	M	F	M	F	M	F
DEZEMBRO/2022	0	0	0	0	7	3	2	0
Sub-Total	0		0		10		2	
Total:	0				12			

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: Processo Administrativo nº 297/2015-SMSA. Espécie Termo Aditivo.
Objeto: O Presente termo aditivo tem por objeto a renovação do prazo do Contrato Administrativo nº.005/2018/SMSA, por 12 (doze) meses, vigendo a partir de

31 de janeiro de 2023.
Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2.097, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: (SUS).
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: SAT ASSESSORIA E APOIO S/S LTDA-EPP
Data de Assinatura: 31 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

ERRATA

Errata referente a Portaria nº 327/2022-SMSA, oriunda do Contrato Administrativo nº 056/2022-SMSA, publicada no Diário Oficial do Município – DOM nº 5739, pag. nº 22, em 3 de novembro de 2022.

Onde se lê:

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor, com efeitos retroativos ao dia 05 de julho de 2022.

Boa Vista/RR, 31 de janeiro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 002/2023

FIRMA: MCA CONSTRUTORA - EIRELI, inscrita no CNPJ: 07.827.407./0001-36.

Providenciar a execução/prestação dos serviços, objeto da Tomada de Preços nº 002/2022, constante no Processo nº 24375/2021 SMEC a qual será executada e regida em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, pelas Cláusulas do Contrato nº 668/2022/SMEC e pelos preceitos de direito público e privado aplicáveis.

FISCAIS: Agatha da Silva Souza, Engenheira Civil, CREA 091426078-2, lotada nesta Secretaria, FISCAL ADMINISTRATIVO: Camila do Nascimento Ferreira, Cargo: Diretora de Departamento – A, Matrícula nº 45.492.

DO OBJETO:

Constitui objeto da presente Ordem de Serviços: Obras e serviços de ampliação da escola municipal Delacir de Melo Lima, localizada no município de Boa Vista - RR, conforme discriminado e especificado no Edital.

DO PREÇO E PAGAMENTO:

O VALOR GLOBAL do objeto da presente Ordem de Serviços corresponde a R\$ 2.237.065,42 (dois milhões, duzentos e trinta e sete mil, sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), que deverão ser pagos pela Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças – SEPF, devidamente atestada pela fiscalização da CONTRATANTE.

Nota de Empenho: 4171 Unidade Orçamentária: 02 07 01, Funcional Programática: 12.361.0016.2028, Categoria Econômica: 4.4.90.51.91 – Fonte de Recurso: 1.704.0000 – R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) – RECURSO PRÓPRIO.

DO PRAZO:

O prazo de execução do objeto será de 180 (cento e oitenta) dias, contados da emissão da Ordem de Serviços, conforme Cláusula Décima Segunda – Prazo para Execução da Obra/ Serviço, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 57, § 1º e incisos, c/c § 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

A execução da obra/serviço será iniciada em até 10 (dez) dias úteis, contados da emissão da Ordem de Serviço emitida pela Contratante.

Boa Vista-RR, 27 de janeiro de 2023.

Arthur Henrique Brandão Machado
CPF 508. 596. 922 -72
Prefeito

Augusto Cesar Lisboa Carminé
CPF nº 446.006.232-15
Representante

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE**

PORTARIA 9/2023/SEMGES/FMAS/GC/SEMGES

A Secretária Municipal de Gestão Social - Adjunta,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Informamos com base no Artigo 2º da Lei nº 1.386 de 29 de novembro de 2011, que dispõe sobre o Fundo Municipal de Assistência Social e da outras providências, que, a Senhora Nathália Cortez Diógenes é Gestora responsável em gerir o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 11 de janeiro de 2023.

Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Gestão Social de Boa Vista - RR, 02 de fevereiro de 2023.

Glória Maria Souto Maior Costa Lima
Secretária Municipal de Gestão Social - Adjunta

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE**

PORTARIA 10/2023/SEMGES/FMAS/GC/SEMGES

A Secretária Municipal de Gestão Social - Adjunta,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Informamos com base na Resolução nº 006/2017/CMDCA-BV, Dispõe sobre o Fundo Municipal da Criança e da Adolescência de Boa Vista - FMCA-BV. Considerando o inciso II do Artigo 4º da Lei de Municipal nº. 1584, que dispõe "Fica a Secretaria Municipal de Gestão Social responsável pela manutenção técnica, administrativa e financeira dos Conselhos de Direitos e Tutelares", e que a Senhora Nathália Cortez Diógenes é Gestora responsável em gerir o Fundo Municipal da Criança e Adolescência de Boa Vista.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 11 de janeiro de 2023.

Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Gestão Social de Boa Vista - RR, 02 de fevereiro de 2023.

Glória Maria Souto Maior Costa Lima
Secretária Municipal de Gestão Social - Adjunta

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE**

PORTARIA 11/2023/SEMGES/FMAS/GC/SEMGES

A Secretária Municipal de Gestão Social - Adjunta,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Informamos com base no Artigo 2º da Lei nº 1.605 de 29 de Janeiro de 2015, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Idoso e da outras providências, que, a Senhora Nathália Cortez Diógenes é Gestora responsável

em gerir o Fundo Municipal do Idoso - FMI.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 11 de janeiro de 2023.

Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Gestão Social de Boa Vista - RR, 02 de fevereiro de 2023.

Glória Maria Souto Maior Costa Lima
Secretária Municipal de Gestão Social - Adjunta

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS
GABINETE DA SECRETARIA**

Portaria nº02 /2023/SMPE/SAL/COP

A Secretária Municipal de Projetos Especiais, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Destituir de fiscal de processo a servidora Eliziane Monteiro Dantas da Silva, Matrícula nº 850043, designada por meio da Portaria nº 21/2021/SMPE/SAL/COP publicada no Diário Oficial Municipal nº 5300 de 25 de janeiro de 2021, referente ao Processo de Locação de 2 (dois) Imóveis nº 026048/2015/SMPE.

Art. 2º Designar como fiscal de processo para substituí-la, senhora Adriana de Souza Lima, matrícula nº 951687 referente ao Processo de Locação de 2 (dois) Imóveis nº 026048/2015/SMPE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 02/01/2023

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 03 de fevereiro de 2023.

Andréia Neres Ferreira
Secretária Municipal de Projetos Especiais

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS
GABINETE DA SECRETARIA**

Portaria nº03 /2023/SMPE/SAL/COP

A Secretária Municipal de Projetos Especiais, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Destituir de fiscal de processo a servidora Eliziane Monteiro Dantas da Silva, matrícula nº 850043, designada por meio da Portaria nº 40/2022/SMPE/SAL/COP publicada no Diário Oficial Municipal nº 5766 de 16 de dezembro de 2022, referente ao Processo de Coffee Break nº 012608/2021/SMPE

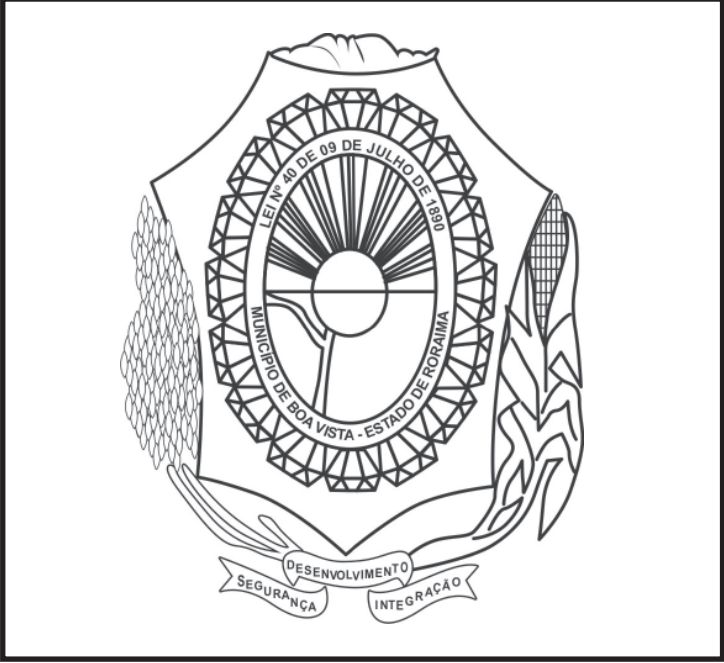
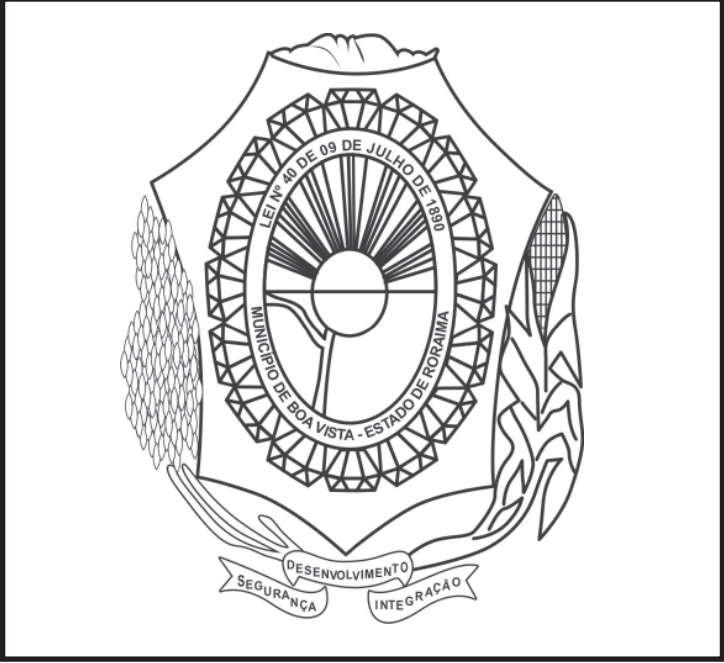
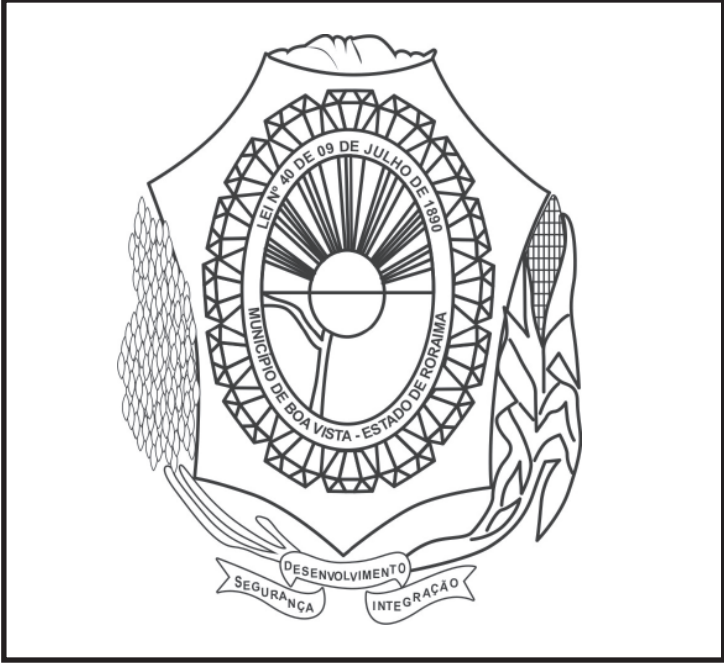
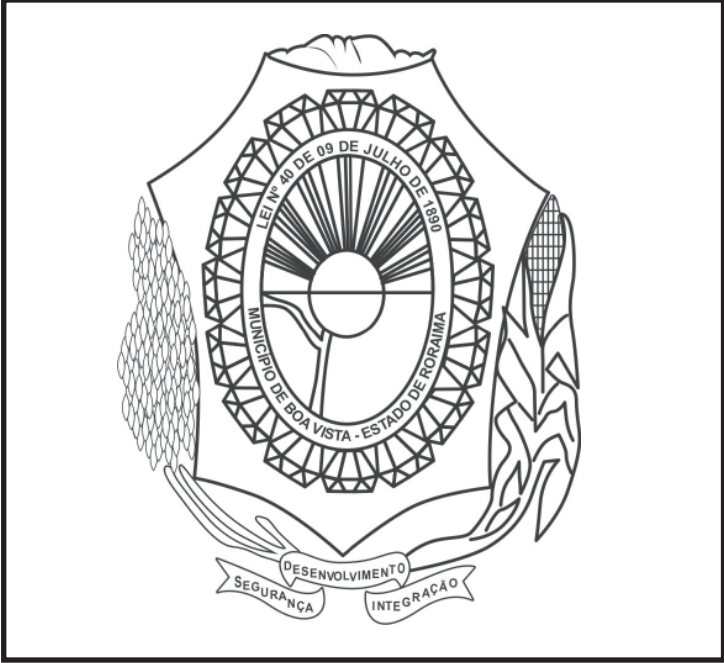
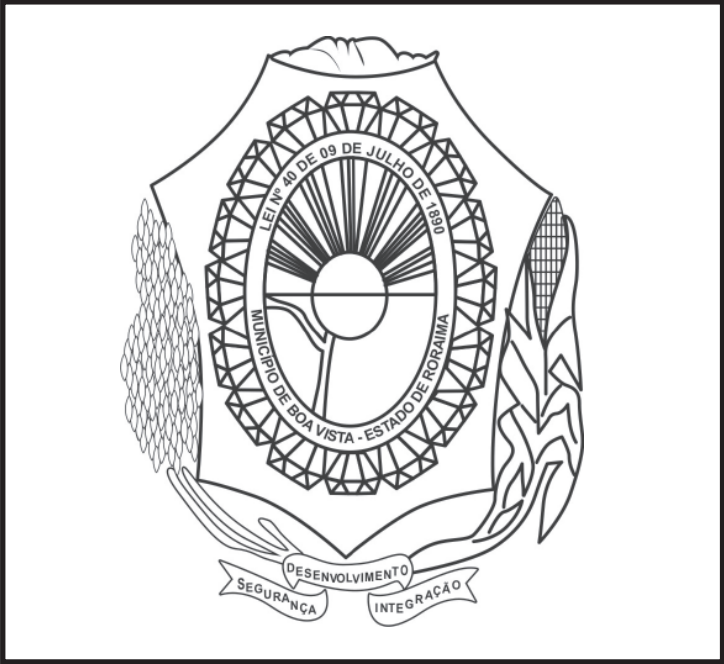
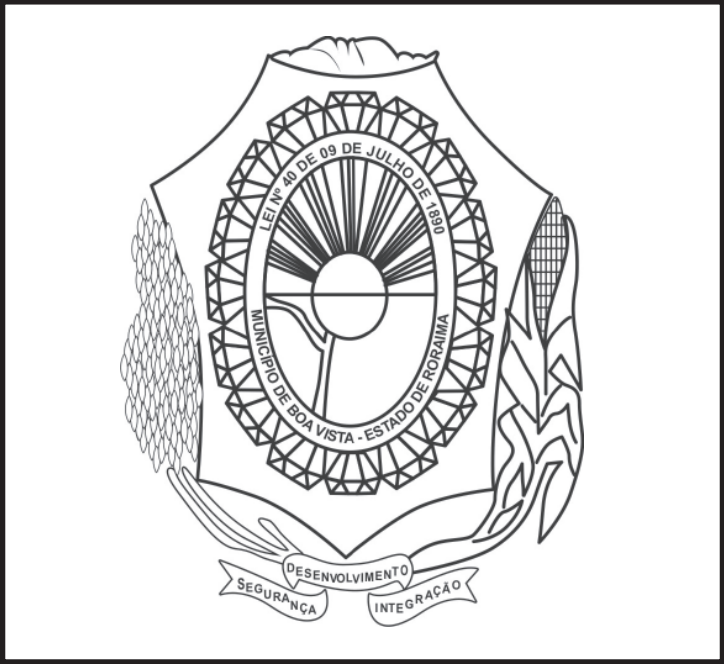
Art. 2º Designar como fiscal de processo para substituí-la, senhora Eliane Falk, matrícula nº 959202 referente ao Processo de Coffee Break nº 012608/2021/SMPE.

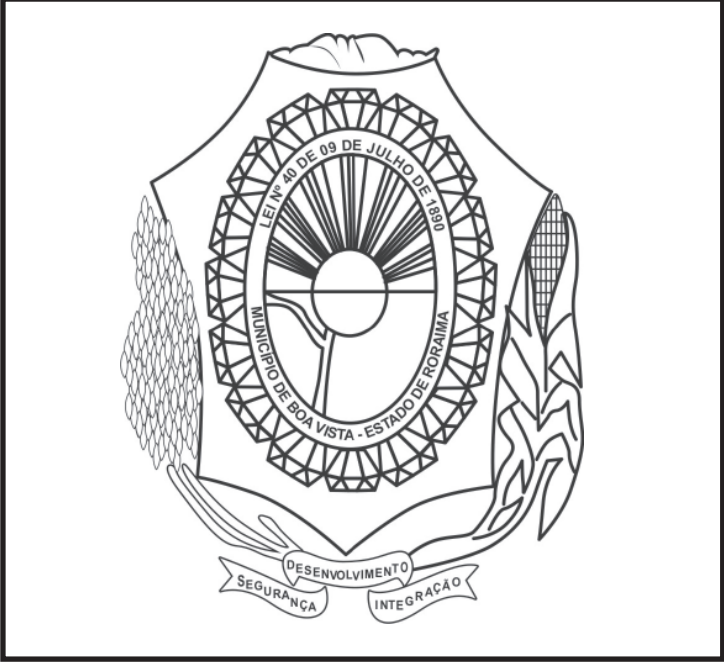
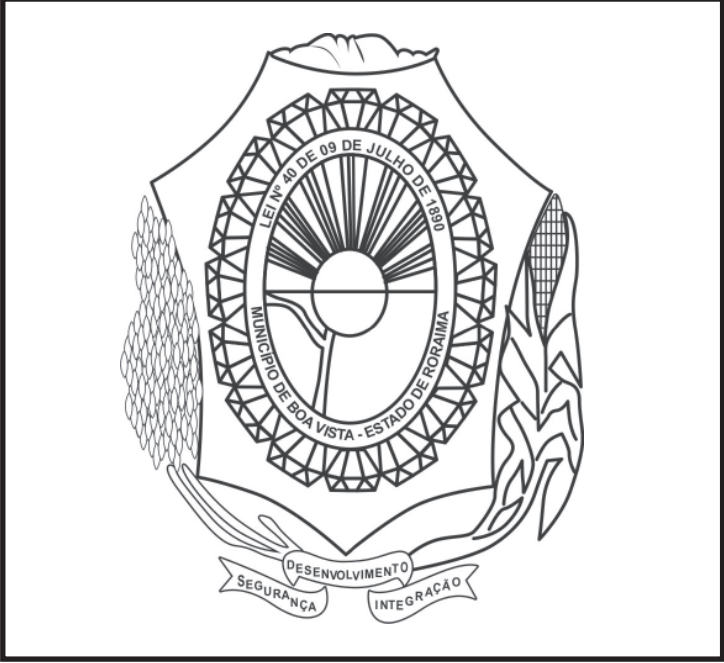
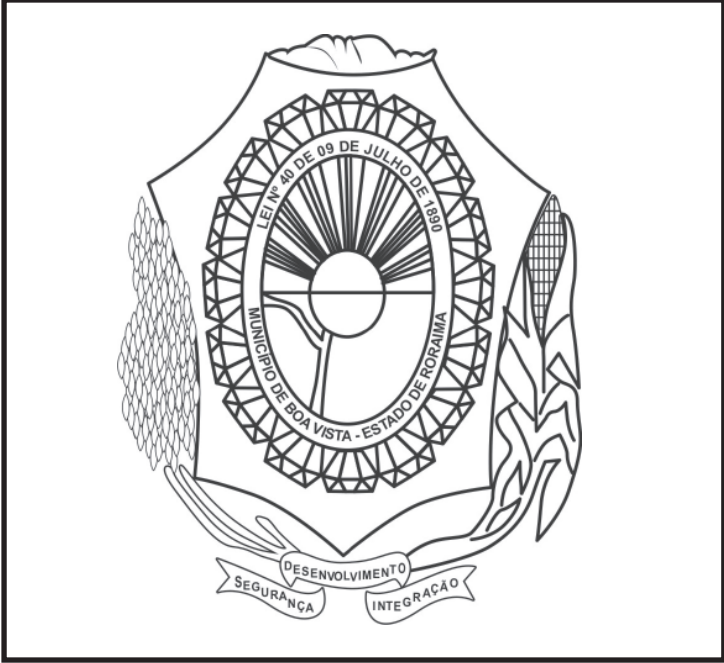
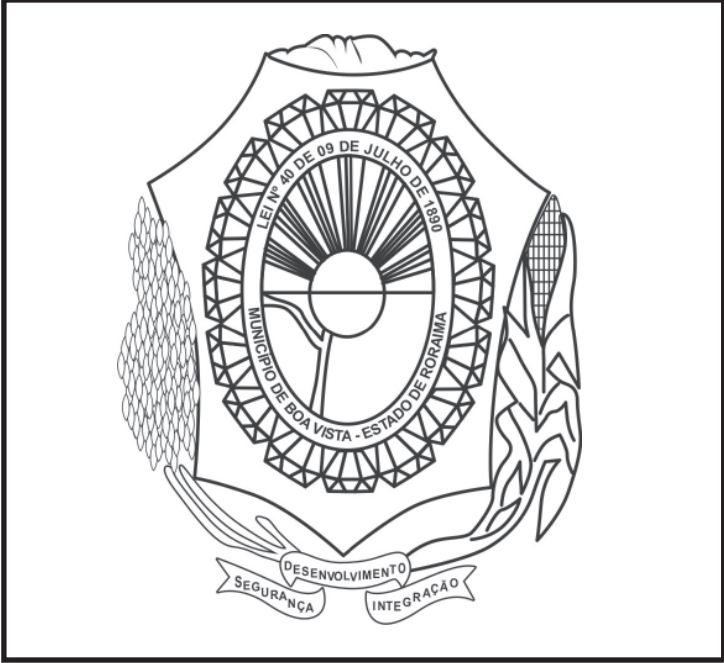
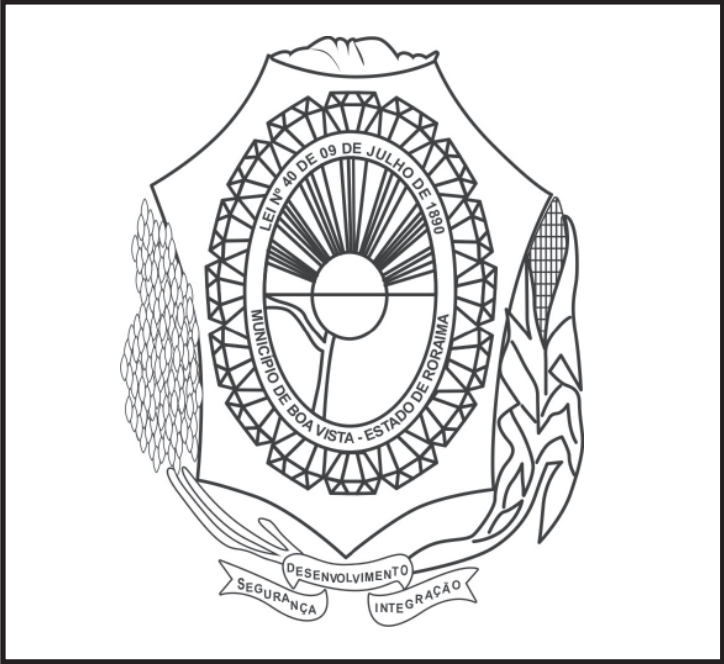
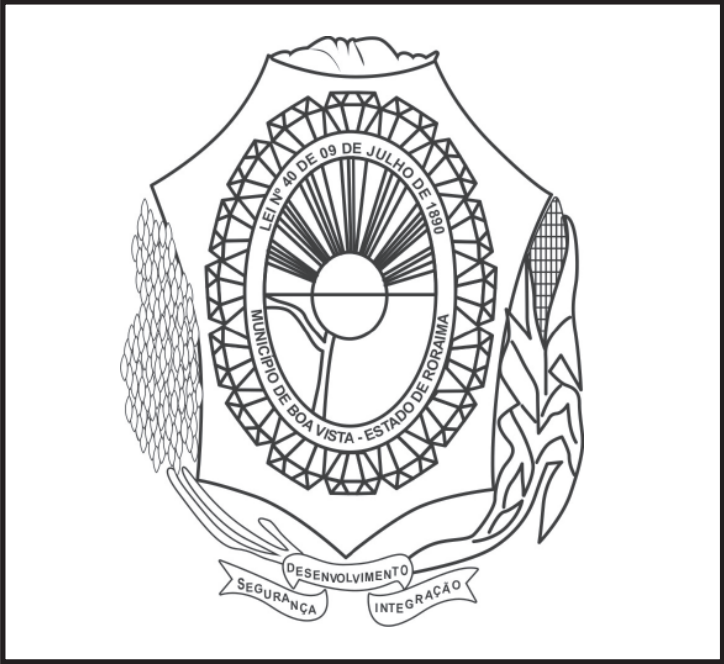
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

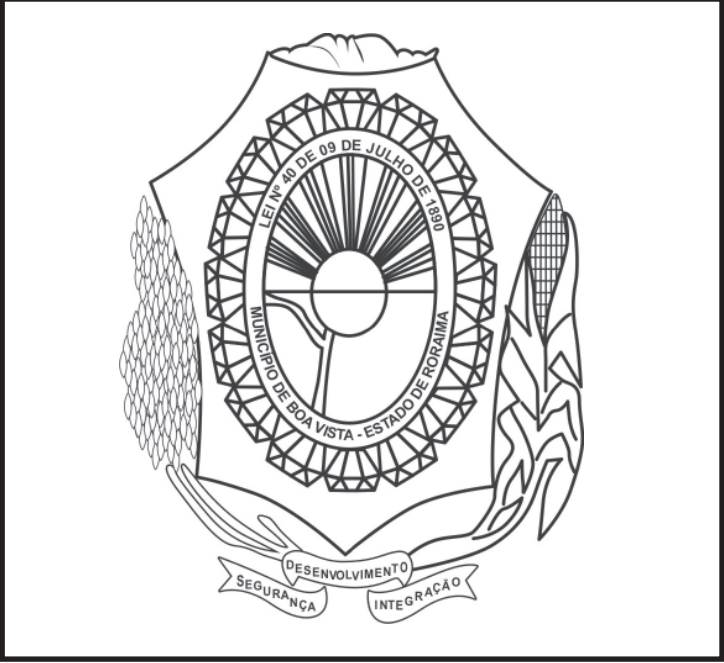
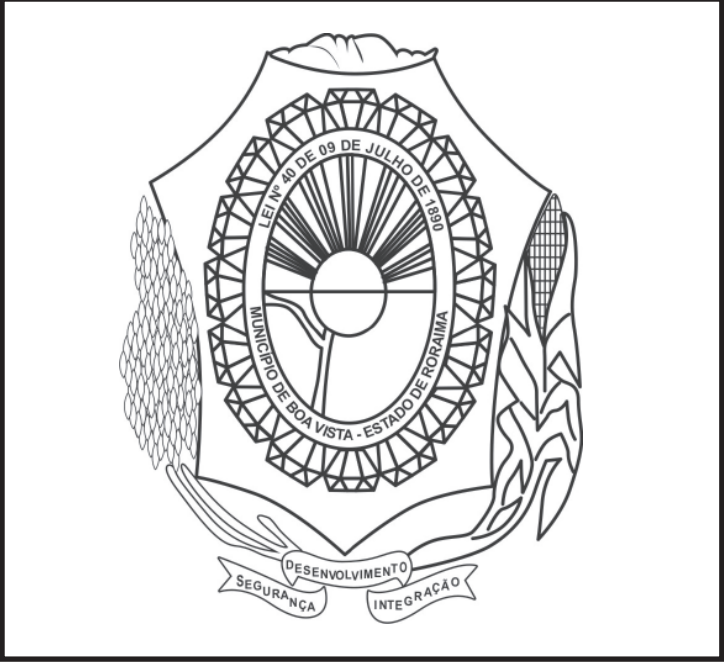
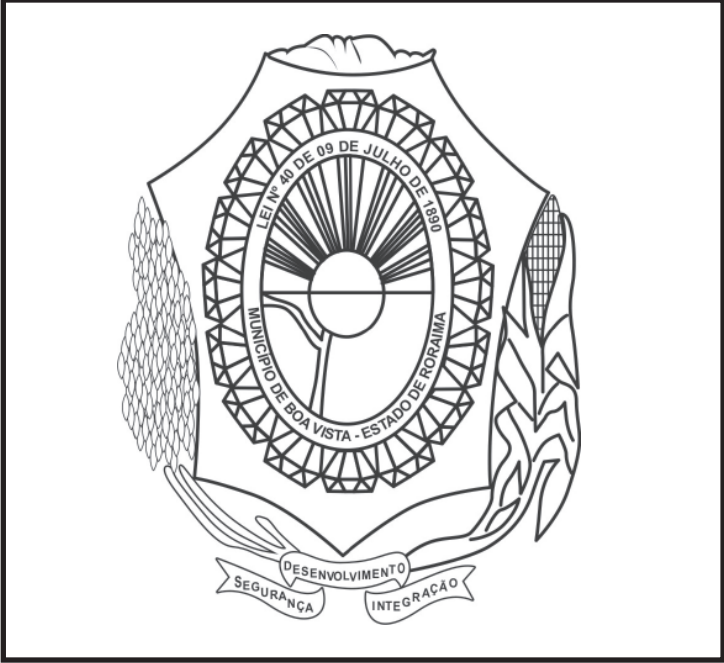
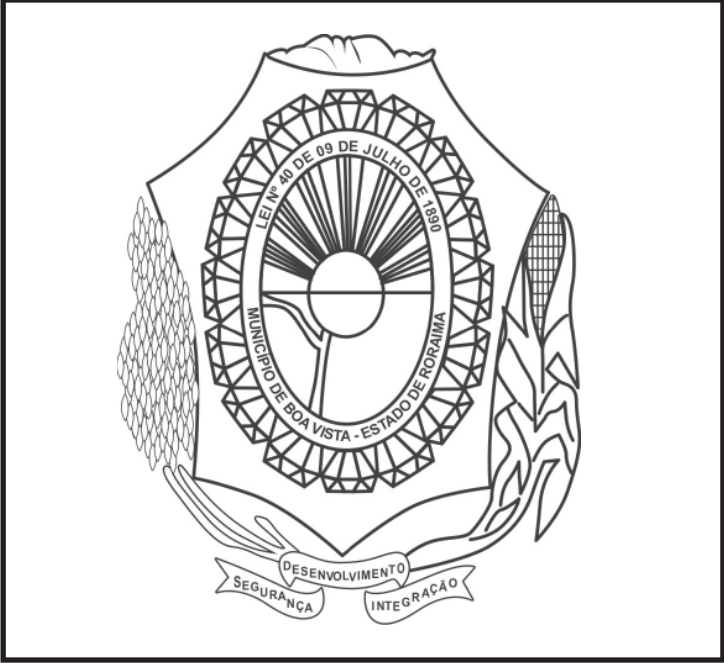
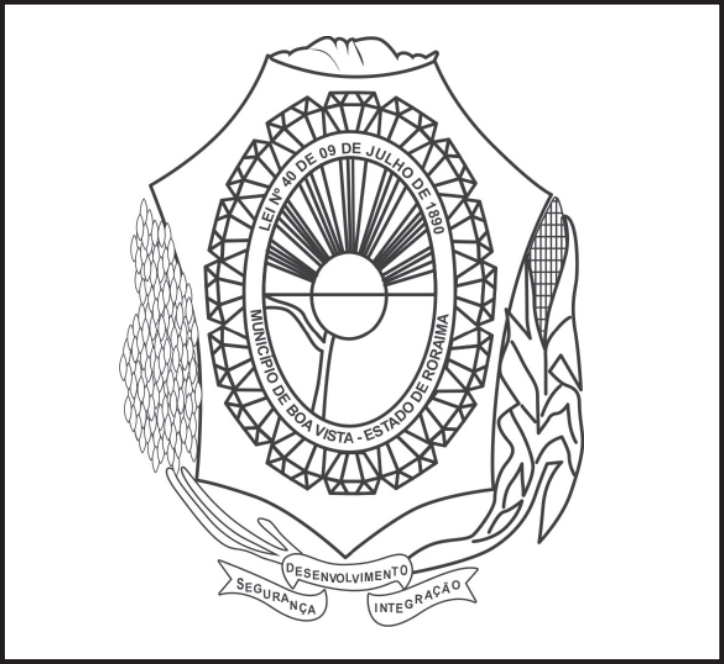
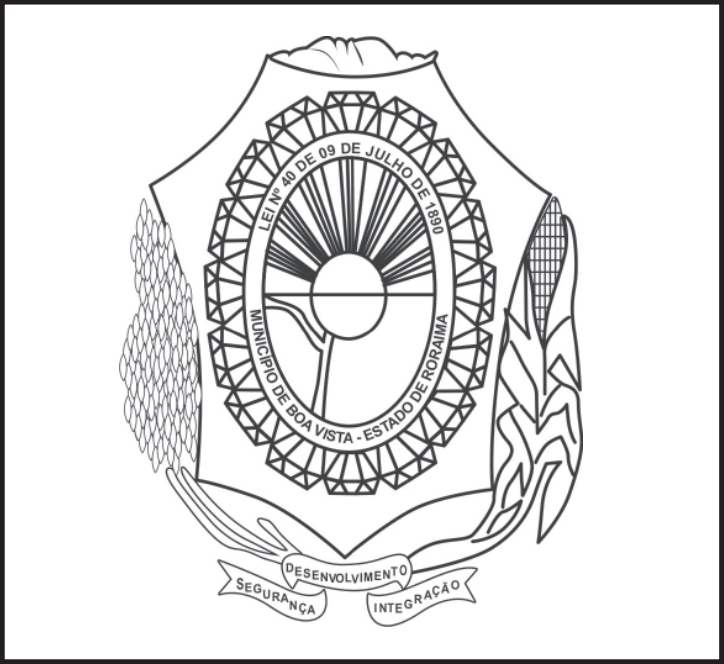
Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

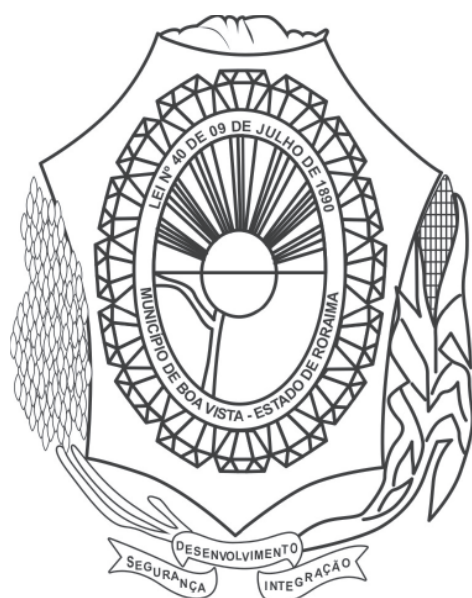
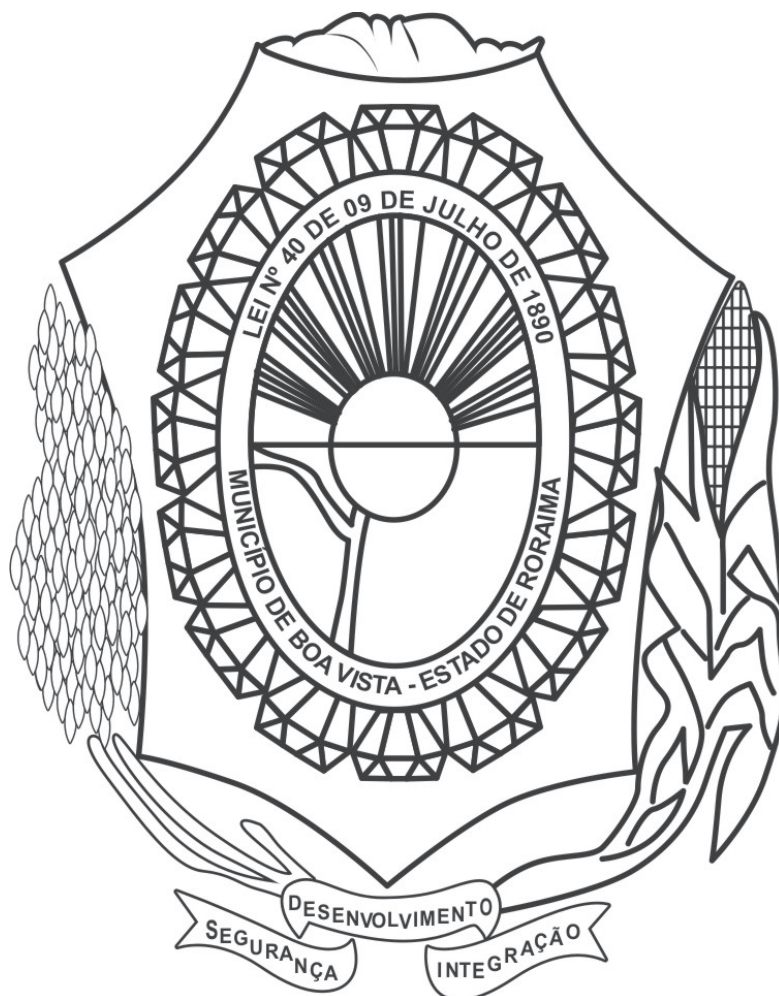
Boa Vista-RR, 01 de fevereiro de 2023.

Andréia Neres Ferreira
Secretária Municipal de Projetos Especiais









Poder Legislativo

Presidente:

Genilson Costa e Silva

Primeiro Vice-Presidente:

Juliana Alves Garcia de Almeida

Segundo Vice-Presidente:

Ilderson Pereira Silva

Primeiro Secretário:

Aline Maria de Menezes Rezende Chagas

Segundo Secretário:

(Vago)

Terceiro Secretário:

Aderval da Rocha Ferreira Filho

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Bruno Perez de Sales, Eronilson Bispo Feitosa, Gabriel Mota e Silva, Genilson Costa e Silva, Gildean dos Santos, Ilderson Pereira, Italo Otávio Teixeira Pinto, João Kleber Martins de Siqueira, Juliana Alves Garcia de Almeida, Júlio César Medeiros Lima, Vélton Quincozes Poletto, Leonel de Souza Oliveira, Manoel Neves de Macedo, Maria Inês Maturano Lopes, Melquisedek da Silva Menezes, Moacival Daniel Mangabeira, Zélio dos Santos Mota, Sandro Denis de Souza Cruz, Thiago Coelho Fogaça, Wan Kenobby Cha Costa.